

CÓDIGO DE CONDUTA PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A proteção de crianças e adolescentes é uma prioridade essencial para o **Projeto Calçada**. Este Código de Conduta é fundamental para prevenir qualquer forma de abuso e orienta a sobre interações seguras e respeitadas. O cumprimento dessas diretrizes é crucial para criar um ambiente seguro e acolhedor.

Conduta Esperada dos Participantes das Capacitações e Educadores Certificados:

- **Definição e Identificação de Abuso:** Compreenda a definição de abuso e identifique situações de risco, gerenciando-as adequadamente.
- **Planejamento e Organização:** Planeje e organize as atividades de aconselhamento e o local para minimizar os riscos.
- **Ambiente Adequado:** Proporcione um ambiente adequado, protetor e acolhedor, preferencialmente com vidro na porta ou com a porta entreaberta, se a atividade ocorrer em uma sala.
- **Supervisão:** Garanta que o aconselhamento com a criança seja sempre supervisionado por um adulto da equipe, presente no local ou disponível nas proximidades para oferecer suporte.
- **Respeito e Inclusão:** Respeite os direitos, a individualidade, a fé e a cultura da criança, sem impor qualquer expressão religiosa ou cultural.
- **Respeito e Paciência:** Trate a criança com respeito e paciência.
- **Comunicação e Comportamento Adequado:** Use linguagem e gestos respeitosos e seguros, sempre priorizando o bem-estar das crianças e evitando qualquer forma de toque desnecessário.
- **Postura Cristã e Cordial:** Mantenha uma atitude cristã adequada e trate todas as crianças com justiça, evitando presentes ou favores diferenciados.
- **Direitos e Segurança:** Informe a criança sobre com quem pode compartilhar preocupações e deixe claro seus direitos, o que é aceitável e inaceitável, e o que fazer se houver problemas.
- **Fotografia e Imagem:** Fotografe ou filme as crianças somente com a devida autorização por escrito dos responsáveis. Assegure-se de que as imagens respeitem a dignidade e a privacidade das crianças, evitando capturar momentos de vulnerabilidade.
- **Cultura de Abertura:** Fomente uma cultura de abertura, onde quaisquer questões ou preocupações possam ser abordadas e discutidas com as pessoas de responsabilidade na organização.
- **Prestação de Contas:** Mantenha um senso de prestação de contas dentro da equipe na organização, identificando e resolvendo práticas inadequadas e comportamentos potencialmente abusivos, além de buscar apoio e orientação regularmente.
- **Autocuidado:** Previna-se do esgotamento físico e emocional, e ao notar sinais de esgotamento, busque ajuda.

Li e compreendi o Código de **Conduta para Proteção de Crianças e Adolescentes**. Concordo com todos os seus termos e me comprometo a cumpri-lo integralmente.

Nome completo: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____